



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**MOÇÃO Nº 001/2023**

**MOÇÃO DE APOIO** ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame.

Os Vereadores(a) que a presente subscrevem, com fundamento legal no artigo 77 e 78, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, propõem a presente **MOÇÃO DE APOIO** depois da devida tramitação e aprovação por esta Casa Legislativa, a fim de postular junto ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Vice-Governador e Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame.

O concurso estabeleceu que para aprovação na primeira fase – prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos – os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3000 candidatos. Nós estamos buscando o chamamento dos 744 aprovados na primeira fase do concurso para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame.

Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo. Além disso infere-se que cláusulas de barreira contidas em editais de concursos públicos podem ser flexibilizadas sempre que o interesse público justificar, mas

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

desde que não se coloque em risco, nem minimamente, a impessoalidade das relações entre a Administração Pública e os candidatos.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de **700** já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro reserva **3000 candidatos está sendo frustrada**; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer. Ainda em tempo é necessário argumentar que o chamamento dos 744 aprovados excedentes para as demais fases do certame – TAF, avaliação psicológica e investigação de vida pregressa – não alterará a ordem classificatória do concurso, uma vez que a prova objetiva era de caráter classificatório e eliminatório e da segunda fase em diante, apenas eliminatório; assim os candidatos ficariam em cadastro reserva em ordem classificatória conforme ordenamento inicial.

Por fim, poderão ser utilizados 481 testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP).

Por estas razões é que solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO**, para que seja encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Eduardo Leite, ao Secretário da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul – Sr. Luiz Henrique Viana e ao Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE/RS – Sr. Mateus Schwartz dos Anjos e cumpra sua finalidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, RS,  
aos onze dias do mês de outubro de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Subscrevem esta moção os Vereadores abaixo:

ADRIANA FERREIRA VERONESE – MDB

\_\_\_\_\_

ADRIANO FERRARI – PT

\_\_\_\_\_

ALBERTO SALERI – PDT

\_\_\_\_\_

ALCIDES BOSCAINI – PP

\_\_\_\_\_

CLAODETE M. RIBEIRO CAIO – PP

\_\_\_\_\_

JOÃO BARUFFALDI – PT

\_\_\_\_\_

LEANDRO COPPI – MDB

\_\_\_\_\_

MARCELO BENINI – MDB

\_\_\_\_\_

VANDEMIR PILATTI – PDT

\_\_\_\_\_

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!